



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG  
www.santanadodeserto.mg.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. MONITOR DE CRECHE / MÉDICO PEDIATRA

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

#### 1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 2- Do Profissional:

01 (vaga) Monitor de Creche  
01 (vaga) Médico Pediatra

**Obs:** Poderá haver mais convocações ao longo da validade deste edital, conforme interesse público.

#### 3- Pré-Requisitos para o cargo de Monitor de Creche:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Ensino Médio Completo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## 4- Pré-Requisitos para o cargo de Médico Pediatra:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Ensino Superior em Medicina;
- Especialização em pediatria;
- Inscrição no CRM.

## 6- Do Salário

O vencimento para Monitor de Creche será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito).

O vencimento para Médico Pediatra será de R\$ 2.626,77 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) + insalubridade de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R\$ 120,00 mensais (cartão alimentação Sodexo).

## 7 - Carga Horária

- Monitor de Creche – 40 (quarenta) horas semanais.
- Médico Pediatra - 12 (doze) horas semanais.

## 8 - Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de setembro de 2019, com duração de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## 9- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 8 às 16 horas, no período de 09/09/2019 a 16/09/2019 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Comprovante de residência
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso.
- Cópia Cartão PIS/PASEP ou comprovante de seu número.
- O candidato deverá fornecer um endereço de e-mail para eventual convocação ou comunicação.

## 10 – Do Processo Seletivo para contratação do Profissional Médico Pediatra

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende em uma única fase de análise de currículo, de caráter **classificatório no valor máximo de 100,00 pontos;**

**10.1.-** A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação de títulos com valor máximo de 100,0 (cem) pontos, conforme os critérios abaixo:

### 10.1.1- Cargo Médico Pediatra

a) experiência no exercício profissional no setor público no cargo de Médico Pediatra contado em dias, máximo de 100,0 (cem) pontos;

Mínimo de 30 dias a 50 dias - 30,0 (trinta) pontos

De 51 a 364 dias - 50,0 (cinquenta) pontos

Acima de 365 dias a 3 anos - 80,0 (oitenta) pontos

Acima de três anos - 100,00 (cem) pontos

**12.2-** Será utilizado como critério para desempate:

a) Maior idade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## 11- Entrega do currículo do candidato (Médico Pediatra)

O currículo do candidato deverá ser entregue no ato da inscrição do processo seletivo junto com os documentos originais ou autenticados e **cópias comprobatórias do tempo de serviço no setor público.**

**11.1 - O diploma de especialização em pediatria deverá ser entregue no ato da inscrição.**

## 12- Do Processo Seletivo para Monitor de Creche

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:

1) Prova de caráter eliminatório e classificatório (100,0 pontos);

**Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek**

**Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto**

**Data da Prova: 17/09/2019.**

**Horário: 09h30 às 11h45**

Divulgação do Gabarito: 17/09/2019 às 14h.

PROVA OBJETIVA: 20 QUESTÕES – Total de 100 pontos.

- 10 questões de PORTUGUÊS – 50 pontos
- 10 questões de MATEMÁTICA – 50 pontos

## 13 - Resultados

A classificação geral dos candidatos poderá ser divulgada a partir das 14h do dia 19/09/2019 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

## 14 - Dos Recursos (Monitor de Creche)

a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h do dia 17/09/2019 às 11h do dia 18/09/2019.

b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.

c) Os resultados dos recursos estarão disponíveis a partir das 11h do dia 19/09/2019.

d) Não serão admitidos recursos em face das decisões dos recursos da alínea a) do item 14 deste edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## 15 - Dos Recursos (Médico Pediatra)

- a) Serão admitidos recursos em face das análises de títulos a partir das 14h do dia 17/09/2019 às 11h do dia 18/09/2019.
- b) Os recursos deverão conter embasamento para o questionamento, e com solicitação de uma nova análise de títulos.
- c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 11h do dia 19/09/2019.

## 16 – Da convocação

O candidato aprovado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar contados a partir da convocação.

## 17- Validade

Este processo seletivo possui validade de 1 (um) ano.

**Santana do Deserto/MG, 09 de setembro de 2019.**

**Wallace Sebastião Vasconcelos Leite**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## Anexo I

### 1. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### Monitor de Creche

- Desenvolver o planejamento elaborado e orientado pelo profissional responsável;
- Elaborar planejamento das atividades semanalmente;
- Manter o ambiente de trabalho organizado e decorado de acordo com orientação pedagógica;
- Receber as crianças e encaminhá-las para as atividades;
- Acompanhar as crianças durante as refeições;
- Comunicar a coordenadora alterações de saúde apresentada pelas crianças;
- Monitorar atividades recreativas junto às crianças, visando o desenvolvimento socioeducativo, físico e cultura;
- Manter atualizada a frequência das crianças;
- Preencher ficha de avaliação individual das crianças;
- Executar tarefas inerentes ao setor.

#### Médico Pediatra

- Prestar atendimento médico ambulatorial na área da pediatria, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicos e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde coletiva;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município, participando de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de pesquisa;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Braça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Quando convocado, participar de programa de treinamento;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participação, junto com a equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Grau máximo de responsabilidade imprescindível a função;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

## Conteúdo Programático Monitor de Creche

### Português :

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

### Matemática:

Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Expressões Numéricas, Probabilidade, Porcentagem, resolução de problemas envolvendo frações, números inteiros, conjuntos, sequências.

